

NOTA TÉCNICA COVID-19
01/2020

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO
POLICLÍNICA MUNICIPAL DE OURO PRETO - COVID-19**

Em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19, e de acordo com o decreto nº 5.660 do dia 19/03/2020, a Secretaria Municipal de Saúde estabelece que:

- Estão suspensas todas as atividades eletivas da Policlínica Municipal de Ouro Preto, por tempo indeterminado, tendo em vista evitar aglomerações e uma possível propagação da doença.
- Os médicos ficarão à disposição da Secretaria de Saúde e dos PSFS durante sua escala e carga horária de trabalho para devidos esclarecimentos relacionados aos pacientes considerados em situação de urgência. Os médicos devem esclarecer a população sobre o que precisa ser feito para prevenção e tratamento da COVID 19, ajudando a evitar o pânico e, se necessário, agindo rápido no encaminhamento de casos suspeitos para observação e tratamento, de acordo com a Nota Técnica do Conselho Federal de Medicina – CFM - apresentada no dia 28 de fevereiro de 2020.
- Alguns profissionais serão destinados ao setor de Call Center, ficando à disposição para todo e qualquer tipo de esclarecimento, de acordo com a escala de trabalho a ser definida pela coordenação.
- Devido ao avanço da doença, poderá haver necessidade de possíveis mudanças no setor.
- As medidas estão em sintonia com as determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde para combater disseminação do COVID-19 no país.

- Caso haja alguma urgência em relação aos atendimentos externos da Policlínica, no período de vigilância do COVID 19, o profissional deverá comunicar ao coordenador do setor.
- Caso haja necessidade de discussão, de renovação de receitas, referentes aos pacientes em acompanhamento na clínica especializada, a UBS de referência entrará em contato com o profissional, na Policlínica, para discutir casos e definir condutas relacionadas às propedêuticas a serem adotadas. No caso da psiquiatria, o contato será realizado pela equipe técnica dos Centros de Atenção Psicossocial.
- As Secretarias emitirão orientações e portarias, se necessário, no caso de atividades específicas de cada órgão que possam comprometer a segurança dos servidores.

Informamos que todos os procedimentos e normas são estabelecidos de acordo com o Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e órgãos afins.

Ouro Preto, 23 de março de 2020.